



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Acari
Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

LEI Nº 593

DE 28 DE SETEMBRO DE 1992.

Concede reajuste de vencimentos aos funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Acari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

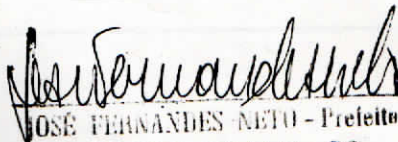
Art. 1º - Concede um reajuste salarial de 100% (cem por cento) aos funcionários Públicos Municipal enquadrados nos anexos I, II, III, IV e V que integram a presente Lei.

Art. 2º - Fica concedido um complemento salarial de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzeiros) as Merendeiras que optaram de livre e espontânea vontade pela jornada de trabalho de 4:00 horas diária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari, 28 de setembro de 1992.


JOSE FERNANDES NETO - Prefeito
CPF 076 491 004 - 30


Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

Palácio "Juvenal Lamartine de Faria"

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO - I

CARGO	SIMBOLO	SUBSÍDIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	Cr\$
SECRETÁRIO	CC - 1	695.416,00	507.652,00	1.203.068,00	
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	611.920,00	467.000,00	1.078.920,00	
ASSESSOR JURÍDICO	CC - 2	611.920,00	467.000,00	1.078.920,00	
ASSESSOR DE ENGENHARIA	CC - 2	611.920,00	467.000,00	1.078.920,00	
TESOUREIRO	CC - 2	611.920,00	467.000,00	1.078.920,00	
CONTADOR	CC - 2	611.920,00	467.000,00	1.078.920,00	
DIRETOR DE COLÉGIO	CC - 3	457.892,00	335.244,00	793.136,00	

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO II

C A R G O	SIMBOLO	VENCIMENTOS EM Cr\$
. DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG .1	213.760,00
. CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FG .2	133.644,00
. AUXILIAR DE CONTADORIA	FG .2	133.644,00
. ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	FG .3	106.920,00
. VICE-DIRETOR DE COLÉGIO	FG .3	106.920,00
. ENCARREGADO DA U.M.C	FG .3	106.920,00
. ENCARREGADO DE TRANSPORTE E RODOVIAS	FG. 3	106.920,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
 GRUPO I ANEXO III

PLANO DE CARGOS NIVEL AUXILIAR

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
	A	232.688,00	233.852,00	235.020,00	236.196,00	237.376,00
I	B	238.564,00	239.756,00	240.956,00	242.160,00	243.372,00
	C	244.588,00	245.812,00	247.040,00	248.276,00	249.516,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
	A	235.016,00	236.192,00	237.372,00	238.560,00	239.752,00
I I	B	240.952,00	242.156,00	243.368,00	244.584,00	245.808,00
	C	247.036,00	248.272,00	249.512,00	250.760,00	252.012,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
	A	237.340,00	238.528,00	239.720,00	240.920,00	242.124,00
I I I	B	243.336,00	244.552,00	245.776,00	247.004,00	248.240,00
	C	249.480,00	250.728,00	251.980,00	253.240,00	254.504,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
 GRUPO II ANEXO IV

PLANO DE CARGOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
	A	244.320,00	245.540,00	246.768,00	248.000,00	249.240,00
	B	250.484,00	251.736,00	252.996,00	254.260,00	255.532,00
	C	256.808,00	258.092,00	259.384,00	260.680,00	261.984,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
	A	279.224,00	282.016,00	284.836,00	287.684,00	290.560,00
	B	293.464,00	296.400,00	299.364,00	302.356,00	305.380,00
	C	308.432,00	311.516,00	314.632,00	317.776,00	320.952,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
	A	349.032,00	352.520,00	356.044,00	359.604,00	363.200,00
	B	366.832,00	370.500,00	374.204,00	377.944,00	381.724,00
	C	385.540,00	389.396,00	393.288,00	397.220,00	401.192,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
 GRUPO III ANEXO V
 PLANO DE CARGOS NIVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I	G	802.384,00	818.432,00	834.800,00	851.496,00	868.526,00
	H	885.896,00	903.614,00	921.686,00	940.120,00	958.922,00
	I	978.100,00	997.662,00	1.017.616,00	1.037.968,00	1.058.728,00

CLASSE	PADRÃO NIVEIS	1	2	3	4	5
I I	G	401.192,00	409.216,00	417.400,00	425.748,00	434.263,00
	H	442.948,00	451.807,00	460.843,00	470.060,00	479.461,00
	I	489.050,00	498.831,00	508.808,00	518.984,00	529.364,00